*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI N. 057/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS

0901 28 845 OUTRAS TRANSFERENCIAS

0901 28 845 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

0901 28 845 0002 0011 INDENIZACOES E RESTITUICOES

0901 28 845 0002 0011 33209300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

53207/0 1158-MAPA CALCAMENTO LINHA T.PASS 3.411,41

Total de credito especial 3.411,41

Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no seguinte recurso:

1158-MAPA CALCAMENTO LINHA T.PASSINHOS 3.411,41

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 11 dias do mês de Abril de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**